



DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM fol feita a publicação em

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Río Novo do Sul

NOVO DO SOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 663, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

PRORROGA AS DATAS DE RECOLHIMENTO DO IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO, ALTERA AS CONDIÇÕES DO ART. 1.º DO DECRETO 617/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o surto viral da COVID-19, classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, que após uma série de atos governamentais estabelecerem restrições na circulação de pessoas no comércio e em órgãos públicos, criou situação de excepcionalidade pública, sendo aquela divergente da regularidade sanitária e fiscal até então vigente; e

CONSIDERANDO que o Decreto N.º 642/2021 que declarou estado de calamidade pública (ECP) no município de Rio Novo do Sul, em razão das medidas de enfrentamento da pandemia da covid-19;

DECRETA:

Art. 1.º As condições de pagamento em Cota Única, de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, com desconto de 10% (dez por cento), a que se refere o art. 1.º do Decreto n.º 617/2021, passam a ser as seguintes:

DATA DO PAGAMENTO	DESCONTO
30/09/2021	10%

Art. 2.º Ficam mantidas as datas especificadas para opção de pagamento parcelado, as que se referem o art. 2.º do Decreto n.º 617/2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 16 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul - Espírito Santo - CEP 29.290-000. Tel/Fax.: (28) 3533-1120/ 3533-1098 - CNPJ 27.165.711/0001-72